



Ata da Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h (dezoito horas), reuniram-se no Teatro Municipal, em decorrência da reforma das dependências do Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se à leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 97, 100 e 102/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nºs 91 e 99/2023**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicação nº 98/2023**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicação nº 103/2023**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 101, 104 e 112/2023**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá; - **Indicações nºs 105, 106 e 110/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 94, 95 e 96/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 108 e 111/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro e - **Indicações nº 89, 107 e 109 /2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação, sendo constatada, neste momento, a participação *on line* por videoconferência da Vereadora Tani Rose Ribeiro e a presença do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee. Em seguida, passou-se à **Ordem do Dia, com a Apresentação de Projetos:** projetos de **Iniciativa do Legislativo:** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023**, subscrito pelo Vereador Braz Fernando da Silva, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Pedro* e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que *Aprecia e aprova às contas da Prefeitura Municipal de*





Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017 . Ato contínuo, passou-se à **Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** às contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017, pela manutenção do **Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**, pela aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. Maurílio Peloso, Prefeito Municipal no período de 1/1/2017 a 31/1/2017 e do Sr. Luiz Antônio da Silva, Prefeito Municipal no período 1/2/2017 a 31/12/2017, observadas as recomendações constantes na fundamentação do **Processo nº 1046800 Eletrônico**. Na sequência, passou-se à discussão e votação de proposições em único turno: **Projetos de Decretos Legislativos: - Projeto de Decreto Legislativo nº 09/23**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que *Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2017* . Submetido à deliberação do plenário, o referido **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/23** foi aprovado à unanimidade. Dando prosseguimento ao único turno de discussão e votação, passou-se à deliberação da - **SUBEMENDA**, subscrita pela Vereadora Teresa Suelene de Paula à EMENDA ADITIVA apresentada pela Comissão de Obras e Serviços Públicos ao - **Projeto de Lei nº 05/2023**: Fica incluído um parágrafo (§2º) ao art. 4º da Lei Municipal nº 4.545, de 1º de julho de 2014, com a redação a seguir, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º: *Art.4º... § 2º Havendo a necessidade de intervenção em determinada propriedade rural para a construção ou manutenção de bolsões d água às margens das estradas vicinais, tal como a abertura de cercas, muros, alambrados ou qualquer outro ato que venha a causar, ainda que temporariamente, dano ao imóvel, deverá o Município garantir e promover todas as medidas necessárias à imediata reparação do dano e retorno do imóvel às condições em que se encontrava anteriormente à atuação do Poder Público, desde que essas condições sejam documentalmente comprovadas por meio de laudo fotográfico e memorial descritivo, onde seja possível*



identificar eventuais mudanças ocorridas em decorrência da intervenção .

Após parecer verbal favorável dos membros da Comissão de Constituição Legislação, Justiça e Redação Final, a referida subemenda foi aprovada à unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura discussão e votação em único turno dos seguintes Requerimentos: - **Requerimento nº 08/23**, subscrito pelo Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), o qual após deliberação plenária foi aprovado à unanimidade; - **Requerimento nº 09/23**, subscrito pelos Vereadores Luciano Guilherme Felipe Lee, em conjunto com os Vereadores Vagner Tarcísio de Moraes e Márcio Fernando Costa, solicitando a prorrogação da vigência da Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas Estabelecidas nas Leis de Doação do Município de Alfenas, constituída através da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021, para a Legislatura 2021/2024. Submetido à deliberação do plenário o **Requerimento nº 09/23** foi aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário da Vereadora Teresa Suelene de Paula. Ato contínuo, o Presidente formalizou a prorrogação da vigência Comissão Especial de Acompanhamento das Instalações de Empresas e das Execuções de Contrapartidas através da **Resolução nº 03/2023**, com a seguinte ementa: *Altera a art. 3º da Resolução nº 11, de 17 de maio de 2021.* Em seguida, passou-se à leitura discussão e votação do - **Requerimento nº 10/23**, subscrito pela Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá e da - **Moção de Pesar nº 5/2023**, subscrita pela Vereadora Teresa Suelene de Paula, à família de Diego Otávio de Lima Silvestre, em virtude do seu falecimento ocorrido em 09/02/2023. O Requerimento 10/23 e a Moção de Pesar nº 05/2023, após deliberação pelo plenário, foram aprovadas à unanimidade. Em seguida, passou-se à **discussão e votação em Primeiro Turno**: - **Projeto de Lei nº 05/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *Altera a Lei Municipal nº 4545, de 1º de julho de 2014, modificada pela Lei Municipal nº 4.717, de 30 de março de 2017, que institui o Programa de Apoio à Agricultura e ao Empreendedorismo*





Câmara Municipal de Alfenas



4 de 5

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ:04.372.444/0001-09

Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023.

Familiar Rural . O Presidente submeteu ao plenário o PL n.º 05/23, com a subemenda aprovada e incorporada, o qual foi aprovado de forma unânime. Por fim, convocou os vereadores para a próxima reunião ordinária a ocorrer, excepcionalmente, no dia 27 de fevereiro, às 18 horas, em decorrência do recesso de carnaval. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.





Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

5 de 5

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ:04.372.444/0001-09

Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023



Braz Fernando da Silva
(Braz da Maquina)

Vereador(a)

Domingos dos Reis Monteiro

Vice-Presidente

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Vereador(a)

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)

Vereador(a)

José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)

Presidente da Câmara

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)

Vereador(a)

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)

Vereador(a)

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)

2º Secretário

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)

Vereador(a)

Teresa Suelene de Paula

Vereador(a)

Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)

Vereador(a)

Márcio Fernando Costa
(Márcio Dunga)

1º Secretário



Assinado com senha por Braz Fernando da Silva - 13/02/2023 20:22:46, Domingos dos Reis Monteiro - 13/02/2023 20:22:52, Evanilson Pereira de Andrade - 13/02/2023 20:22:58, Jaime Daniel dos Santos - 13/02/2023 20:23:10, José Carlos de Moraes - 13/02/2023 20:23:17, Katia Geralda Silva Goyatá - 13/02/2023 20:23:23, Luciano Guilherme Felipe Lee - 13/02/2023 20:23:31, Paulo Agenor Madeira - 13/02/2023 20:23:39, Tani Rose Ribeiro - 13/02/2023 20:25:19, Teresa Suelene de Paula - 13/02/2023 20:23:46, Vagner Tarcísio de Moraes - 13/02/2023 20:23:53, Márcio Fernando Costa - 13/02/2023 20:24:03, Documento Nº 1020 - ATA ORDINÁRIA Nº 5/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=1020&>